



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DE MARCELÂNDIA/MT

**PORTARIA GP Nº 799/2022**

DATA: 11 de outubro de 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2019 realizado em 17 de novembro de 2019 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 17 de novembro de 2019, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2019;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 087/2019 de 17 de dezembro de 2019, do Prefeito Municipal.

Considerando a Prorrogação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 143/2021 de 17 de novembro de 2021, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 013/2022, de 15 de setembro de 2022.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

#### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de **11 de outubro de 2022** em caráter efetivo o candidato Sr. **Silvoni Trajano Guimarães**, portador do RG nº 3502212-4 SESP/MT e CPF nº 872.698.131-91, para exercer o cargo de **Vigia, Classe “A” Nível 01, 12º Classificado**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 11 de outubro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

#### **TERMO DE POSSE:**

Termo de posse que assina **Silvoni Trajano Guimarães**, portador do RG nº 3502212-4 SESP/MT e CPF nº 872.698.131-91, para exercer o cargo de **Vigia, Classe “A” Nível 01, 12º** Classificado, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 799/2022 de 11 de outubro de 2022.

Perante o Exmo. Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 11 de outubro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

Empossado: **Silvoni Trajano Guimarães**

Obs: O Empossado apresentou no ato da posse os documentos solicitados no edital de convocação 013/2022 de 15 de setembro de 2022.